

RUA CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA

Decreto nº 6969 de 17-02-1982

Protocolado nº 37.211 de 11-12-1981, em nome de vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 3 do Conjunto Habitacional "Souza Queiroz"

Início na rua Nelson Oliveira

Término na divisa do mesmo loteamento

Conjunto Habitacional "Souza Queiroz"

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral.

CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUZA

Como parte integrante do protocolado acima, o vereador Mauro Daher apresentou a seguinte justificativa:

"Faleceu em nossa cidade o jovem Carlos Roberto Caetano de Sousa, pessoa muito admirada e estimada por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Dotado de grandes gestos de humanidade, deixou uma lacuna que dificilmente será preenchida. Jovem honesto, de bons princípios, era aquele amigo constante, sempre pronto a ajudar em momentos difíceis. Apesar de jovem, é digno e merecedor da homenagem proposta."



Câmara Municipal de Campinas

C.M.A.R.

Estado de São Paulo

S. O. S. P.

Campinas, 3 de dezembro de 1981.

EXMO. SR.
DR. FRANCISCO AMARAL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
037211.11.12.81
PROTÓCOLO-GERAL

REGISTRADO
NO SA - D. U.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Mauro Daher
DR. MAURO DAHER

1º secretário

Antônio
Severino
Guilherme
Deivid
Alvaro
Henrique
Antonio
Alcides
Regina
Francisco



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Faleceu em nossa cidade, o jovem CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA, pessoa muito admirada e estimada por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

Dotado de grandes gestos de humanidade, deixou uma lacuna que dificilmente será preenchida.

Jovem honesto, de bons princípios, era aquele amigo constante, sempre pronto a ajudar em momentos difíceis.

Apesar de jovem, é digno e merecedor da homenagem proposta.


DR. MAURO DAHER

1º secretário



18 FEV 1982

DECRETO N.o. 6969 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA a Rua 3 do Conjunto Habitacional SOUZA QUEIROZ, com início na Rua Nelson Oliveira e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 37.211; de 11 de dezembro de 1.981, por indicação do Vereador Mauro Daher e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito